

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019

PREGÃO SRP Nº 39/2019

Aos 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 39/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.690-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.044.990/0001-62, com endereço na AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 3450 CASA - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA, cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.122.892 e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.696.159-00, residente e domiciliado em AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 3450 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA cidade de Ivaiporã/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R\$ 116.761,07 (Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos). Referente aos seguintes itens:

*****ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	COXIM MOTOR - COD FAB 117846A1 - MÁQUINA LB 90	ELIOFLEX	PÇ	2,00	47,00	94,00
LOTE: 002	2	FILTRO AR EXTERNO - COD FAB 71101596 - RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	TURBO	PÇ	1,00	158,00	158,00
LOTE: 002	3	BOMBA ALIMENTADORA - COD FAB 71100951 - MÁQUINA LB 90	BOCH	PÇ	1,00	276,00	276,00
LOTE: 002	4	JUNTA COLETOR - COD FAB 75287974 - MÁQUINA LB 90	MODELO	PÇ	8,00	10,50	84,00
LOTE: 002	5	FILTRO TROCADOR CALOR - COD FAB 71101726 - MÁQUINA LB 90	BALDWIN	PÇ	1,00	82,00	82,00
LOTE: 002	6	BOMBA D' AGUA - COD FAB 71100619 - MÁQUINA LB 90	INDISA	PÇ	1,00	380,00	380,00
LOTE: 002	7	ESTICADOR CORREIA - COD FAB 75286363 - MÁQUINA LB 90	SDRUBO	PÇ	1,00	375,00	375,00
LOTE: 002	8	CORREIA MOTOR - COD FAB 71101604 - MÁQUINA LB 90	BALFEX	PÇ	1,00	130,00	130,00
LOTE: 002	9	DISCO TRANSMISSÃO - COD FAB 9968290 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	12,00	46,00	552,00
LOTE: 002	10	DISCO SEPARADOR TRANSMISSÃO - COD FAB 9968289 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	12,00	40,00	480,00
LOTE: 002	11	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - COD FAB 85806002 - MÁQUINA LB 90	NTN	PÇ	2,00	198,00	396,00
LOTE: 002	12	FLANGE SUPERIOR - COD FAB 85805980 - MÁQUINA LB 90	TRATOR GEL	PÇ	2,00	148,00	296,00
LOTE: 002	13	FLANGE INFERIOR - COD FAB 85805983 - MÁQUINA LB 90	TRATOR GEL	PÇ	2,00	143,00	286,00
LOTE: 002	14	CRUZETA CARDAN - COD FAB 85805996 - MÁQUINA LB 90	STHAL	PÇ	4,00	62,00	248,00
LOTE: 002	15	DISCO FREIO - COD FAB 47123297 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	8,00	76,00	608,00
LOTE: 002	16	SEPARADOR DISCO - COD FAB 81874478 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	8,00	78,00	624,00
LOTE: 002	17	FILTRO HIDRÁULICO - COD FAB 86989733 - MÁQUINA LB 90	BALDWIN	PÇ	1,00	575,00	575,00
LOTE: 002	18	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO - COD FAB 85815607 - MÁQUINA LB 90	BACOX	PÇ	1,00	314,00	314,00
LOTE: 002	19	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO - COD FAB 85815696 - MÁQUINA LB 90	BACOX	PÇ	1,00	340,00	340,00
LOTE: 002	20	PARAFUSO DENTE - COD FAB 75238351 - MÁQUINA LB 90	FIBAM	PÇ	16,00	4,65	74,40

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná www.laranjal.pr.gov.br

LOTE: 002	21	UNHA CONCHA TRASEIRA - COD FAB 85801096 - RETRO ESCAV. NEW HOLLA LB 90	METISA	PÇ	3,00	55,00	165,00
LOTE: 002	22	JUNTA TAMPÁ VÁLVULA COD. 75287966 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	MODELO	UN	4,00	13,50	54,00
LOTE: 002	23	TAMPÁ MOTOR COD. 75208372 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	DINAMIC A	UN	1,00	88,00	88,00
LOTE: 002	24	FILTRO DE AR INTERNO COD. 71101595 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TURBO	UN	1,00	98,00	98,00
LOTE: 002	25	TUBO INJETOR COD. J903525 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	67,00	67,00
LOTE: 002	26	TUBO INJETOR COD. J903524 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	27	TUBO INJETOR COD. J903523 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	28	TUBO INJETOR COD. J903522 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	29	SILENCIOSO DO MOTOR COD. 75262043 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	SILEMAK	UN	1,00	705,00	705,00
LOTE: 002	30	RETENTOR DA TRANSMISSÃO COD. 9968312 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	SABO	UN	1,00	47,00	47,00
LOTE: 002	31	FILTRO TELA TRANSMISSÃO COD. 9968359 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	NC FILTROS	UN	1,00	54,00	54,00
LOTE: 002	32	BOMBA TORQUE COD. 9968311 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	MEDAL	UN	1,00	885,00	885,00
LOTE: 002	33	ANEL TRAVA COD. 9968291 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	3,00	22,00	66,00
LOTE: 002	34	CRUZETA CARDÃ TRANSMISSÃO COD. 9968410 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND L90	STHAL	UN	1,00	65,00	65,00
LOTE: 002	35	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 9968010	NAFEM	UN	1,00	86,00	86,00
LOTE: 002	36	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD. 9968007 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	96,00	96,00
LOTE: 002	37	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD. 9967992 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 002	38	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO COD. 9967993 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	NAFEM	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 002	39	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD. 9967994 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	1,00	47,00	47,00
LOTE: 002	40	BARRA DE DIREÇÃO COD. 85805974 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TANAKA	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 002	41	JUNTA ESFERICA DIREÇÃO COD. 85805975	PV	UN	2,00	164,00	328,00

002		RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB						
LOTE: 002	42	BARRA DE DIREÇÃO COD. 85805977 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TANAKA	UN	2,00	168,00	336,00	
LOTE: 002	43	CUBO RODA DIANTEIRO COD. 85806003 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	SANCAT	UN	2,00	658,00	1.316,00	
LOTE: 002	44	PRISIONEIRO CUBO COD. 9968070 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	15,80	252,80	
LOTE: 002	45	PORCA RODA DIANTEIRO COD. 9968071 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	7,50	120,00	
LOTE: 002	46	CHAPA ENCOSTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA LB90 9967734	ORLI	UN	2,00	22,00	44,00	
LOTE: 002	47	EIXO DIANTEIRO COD. 85805997 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BEJOL	UN	2,00	1.150,00	2.300,00	
LOTE: 002	48	ANEL CUBO DA RODA COD. 85805711 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	6,80	13,60	
LOTE: 002	49	ANEL "O" EIXO TRAS. COD. 83417133 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	39,00	78,00	
LOTE: 002	50	PARAFUSO EIXO TRASEIRO COD. 83955490 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	FIBAM	UN	16,00	10,00	160,00	
LOTE: 002	51	PISTÃO DE FREIO COD. 81874462 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	PV	UN	2,00	304,00	608,00	
LOTE: 002	52	ANEL PISTÃO FREIO COD. 81875252 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	30,00	60,00	
LOTE: 002	53	ANEL PISTÃO FREIO COD. 81875253 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	30,00	60,00	
LOTE: 002	54	ARRUELA SATELITE COD. 83989915 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	BEJOL	UN	4,00	48,00	192,00	
LOTE: 002	55	RETENTOR BUCHA DO CHASSI COD. 81875248 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	4,00	16,00	64,00	
LOTE: 002	56	BUCHA DO CHASSI COD. 83910645 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	2,00	64,00	128,00	
LOTE: 002	57	RETENTOR BUCHA SUPORTE RETRO COD. 85801025 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB	SABO	UN	4,00	16,09	64,36	
LOTE: 002	58	PINO DO SUPORTE DA RETRO COD. 85801026 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	BACOX	UN	1,00	170,00	170,00	
LOTE: 002	59	ESPAÇADOR SUPORTE RETRO COD. 85801191 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	NAFEM	UN	2,00	52,00	104,00	
LOTE: 002	60	RETENTOR BUCHA BRAÇO ELEVÇÃO	SABO	UN	6,00	14,00	84,00	

002		COD. 83931281 RETRO ESCAV. NEW H. LB90					
LOTE: 002	61	BUCHA BRAÇO DE ELEVAÇÃO COD. 83910546 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	2,00	107,00	214,00
LOTE: 002	62	BUCHA BRAÇO ESCAVAÇÃO COD. 83910548 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	4,00	68,00	272,00
LOTE: 002	63	RETENTOR BUCHA DO BRAÇO COD. 83931289 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	4,00	13,00	52,00
LOTE: 002	64	PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO COD. 85803002 RETRO LB90	BACOX	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 002	65	LAMINA RETA 1" 16 FUROS COD. 75238130 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	METISA	UN	1,00	2.680,00	2.680,00
LOTE: 002	66	PORCA DA LAMINA COD. 12164121 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	3,30	52,80
LOTE: 002	67	DENTE DA LAMINA COD. 75238350 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	ECOPLAN	UN	8,00	104,00	832,00
LOTE: 002	68	SUPORTE DENTE LAMINA TRASEIRA COD. 75261224 RETRO ESCAV. NEW H. LB90	ECOPLAN	UN	3,00	68,00	204,00
LOTE: 002	69	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO COD. 79104494 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	DINAMIC A	UN	2,00	137,00	274,00
LOTE: 002	70	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD. 85819355 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND L90	APC	UN	2,00	150,00	300,00
LOTE: 002	71	REPARO CILINDRO LEVANTE COD. 85819352 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	APC	UN	2,00	122,00	244,00
LOTE: 002	72	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR COD. 85819356 RETRO ESCAV. NEW H. LB90	APC	UN	2,00	174,00	348,00
LOTE: 002	73	REPARO CILINDRO ROTAÇÃO COD. 85819353 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	180,00	360,00
LOTE: 002	74	REPARO CILINDRO BRAÇO TElesc. COD. 85819367 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND	APC	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 002	75	REPARO CILINDRO PENETRAÇÃO COD. 85819350 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND 90	APC	UN	2,00	233,00	466,00
LOTE: 002	76	RETENTOR DA FLANGE TRANSMISSÃO 9968357 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	SABO	UN	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	77	FILTRO HIDRAULICO 73124631 RETRO LB90	BALDWIN	UN	1,00	108,00	108,00
LOTE: 002	78	FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO 85817004 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BALDWIN	UN	1,00	235,00	235,00
LOTE: 002	79	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO 85803005 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	218,00	218,00

LOTE: 002	80	JUNTA TAMPA BLOCO RETRO LB90 75312698	MODELO	PÇ	1,00	45,00	45,00
LOTE: 002	81	RETENTOR TAMPA BLOCO RETRO LB 90 75288011	SABO	PÇ	1,00	188,00	188,00
LOTE: 002	82	BUJÃO CARÇAÇA VOLANTE RETRO LB90 75208179	PV	PÇ	1,00	11,00	11,00
LOTE: 002	83	ANEL "O" CARÇAÇA VOLANTE RETRO LB90 75208192	APC	PÇ	1,00	9,80	9,80
LOTE: 002	84	ANEL VEDAÇÃO TAMPA BLOCO RETRO LB90 75208188	APC	PÇ	1,00	17,50	17,50
LOTE: 002	85	TAMPA DO BLOCO RETRO LB90 75208189	DINAMIC A	PÇ	1,00	72,00	72,00
LOTE: 002	86	CREMALHEIRA RETRO LB90 75288300	EVOLUTE C	PÇ	1,00	214,00	214,00
LOTE: 002	87	PARAFUSO CREMALHEIRA RETRO LB90 75208362	FIBAM	PÇ	8,00	3,82	30,56
LOTE: 002	88	FILTRO TANQUE COMBUSTÍVEL RETRO LB90 75241002	BALDWIN	PÇ	1,00	74,00	74,00
LOTE: 002	89	ARRUELA ALUMÍNIO RETRO LB90 10298460	ROBIEL	PÇ	4,00	1,27	5,08
LOTE: 002	90	FILTRO COMBUSTÍVEL RETRO LB 90 75262694	BALDWIN	PÇ	1,00	76,00	76,00
LOTE: 002	91	FILTRO COMBUSTÍVEL RETRO LB90 71101727	BALDWIN	PÇ	1,00	86,00	86,00
LOTE: 002	92	MANGUEIRA COLETOR ESCAPE RETRO LB90 J916166	JAMAICA	PÇ	2,00	34,00	68,00
LOTE: 002	93	TAMPA RADIADOR RETRO LB90 75264114	DINAMIC A	PÇ	1,00	20,00	20,00
LOTE: 002	94	HÉLICE RETRO LB90 75264466	FC	PÇ	1,00	428,00	428,00
LOTE: 002	95	POLIA DA HÉLICE RETRO LB90 75208261	SUPORT E REI	PÇ	1,00	234,00	234,00
LOTE: 002	96	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968360	APC	PÇ	1,00	4,95	4,95
LOTE: 002	97	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968313	APC	PÇ	1,00	3,43	3,43
LOTE: 002	98	COVERSOR TORQUE RETRO LB90 85817620	AB CONVER SORE	PÇ	1,00	1.745,00	1.745,00
LOTE: 002	99	PLACA DO CONVERSOR RETRO LB90 85817254	EVOLUTE C	PÇ	1,00	65,00	65,00
LOTE: 002	100	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968218	APC	PÇ	2,00	0,68	1,36
LOTE: 002	101	PASTILHA FREIO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968926	MIBA	PÇ	1,00	183,00	183,00
LOTE: 002	102	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968305	NTN	PÇ	1,00	114,00	114,00
LOTE: 002	103	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968228	NTN	PÇ	2,00	38,00	76,00

LOTE: 002	104	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968304	NTN	PÇ	4,00	65,00	260,00
LOTE: 002	105	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968296	APC	PÇ	1,00	2,45	2,45
LOTE: 002	106	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968295	APC	PÇ	2,00	21,00	42,00
LOTE: 002	107	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968298	APC	PÇ	2,00	7,90	15,80
LOTE: 002	108	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968297	APC	PÇ	3,00	18,00	54,00
LOTE: 002	109	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968226	APC	PÇ	5,00	8,00	40,00
LOTE: 002	110	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968314	APC	PÇ	1,00	14,70	14,70
LOTE: 002	111	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968309	APC	PÇ	1,00	4,25	4,25
LOTE: 002	112	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968270	NTN	PÇ	2,00	81,00	162,00
LOTE: 002	113	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968254	APC	PÇ	1,00	11,00	11,00
LOTE: 002	114	FLANGE TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968300	TRATOR GEL	PÇ	1,00	559,00	559,00
LOTE: 002	115	VARETA NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO RETRO LB90 87408557	PV	PÇ	1,00	190,00	190,00
LOTE: 002	116	COIFA ALAVANCA COMANDO RETRO LB90 85802847	PV	PÇ	1,00	327,00	327,00
LOTE: 002	117	PARAFUSO CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO RETRO LB90 85801575	FIBAM	PÇ	12,00	6,00	72,00
LOTE: 002	118	ARRUELA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9967673	CG	PÇ	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	119	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85824469	BACOX	PÇ	2,00	154,00	308,00
LOTE: 002	120	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85805969	BACOX	PÇ	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	121	RETENTOR EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85824343	SABO	PÇ	2,00	200,00	400,00
LOTE: 002	122	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB 90 9967678	BACOX	PÇ	2,00	90,00	180,00
LOTE: 002	123	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968006	BACOX	PÇ	1,00	35,00	35,00
LOTE: 002	124	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968008	APC	PÇ	3,00	2,45	7,35
LOTE: 002	125	SUPORTE EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968009	PV	PÇ	1,00	725,00	725,00
LOTE: 002	126	BUCHA BARRA DIREÇÃO RETRO LB90 85805988	BACOX	PÇ	2,00	36,00	72,00
LOTE: 002	127	REPARO CILINDRICO DIREÇÃO RETRO LB90 85805990	APC	PÇ	2,00	120,00	240,00
LOTE: 002	128	RETENTOR BARRA DIREÇÃO RETRO LB90	SABO	PÇ	2,00	114,00	228,00

002		85824345					
LOTE: 002	129	HASTE CILINDRICO DIREÇÃO RETRO LB90 85805992	MSU	PÇ	1,00	595,00	595,00
LOTE: 002	130	PORCA DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968032	TRIEX	PÇ	1,00	28,00	28,00
LOTE: 002	131	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968047	TINKEM	PÇ	2,00	156,00	312,00
LOTE: 002	132	ANEL "O" DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968052	APC	PÇ	3,00	2,15	6,45
LOTE: 002	133	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 85824346	SABO	PÇ	1,00	73,00	73,00
LOTE: 002	134	ARRUELA ENCOSTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9966352	CG	PÇ	2,00	27,00	54,00
LOTE: 002	135	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968054	NTN	PÇ	2,00	140,00	280,00
LOTE: 002	136	EIXO CARDAN DIANTEIRO RETRO LB90 85827069	ODRAUD	PÇ	1,00	1.270,00	1.270,00
LOTE: 002	137	GARFO DUPLO CARDAN DIANTEIRO RETRO LB90 85827070	PV	PÇ	2,00	213,00	426,00
LOTE: 002	138	RETENTOR CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85827067	SABO	PÇ	2,00	255,00	510,00
LOTE: 002	139	MOLA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806006	WEBER	PÇ	2,00	16,00	32,00
LOTE: 002	140	COROA CUBO DIANTEIRO 55MM RETRO LB90 85806008	S.FRANCI SCO	PÇ	1,00	1.050,00	1.050,00
LOTE: 002	141	BUCHA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806009	BACOX	PÇ	12,00	30,00	360,00
LOTE: 002	142	ENGRENAGEM CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806014	S.FRANCI SCO	PÇ	6,00	200,00	1.200,00
LOTE: 002	143	ROLETE CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806015	PV	PÇ	18,00	2,15	38,70
LOTE: 002	144	ARRUELA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 9968084	CG	PÇ	6,00	13,00	78,00
LOTE: 002	145	ANEL TRAVA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 9968083	APC	PÇ	6,00	6,40	38,40
LOTE: 002	146	PLACA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806016	ORLI	PÇ	2,00	36,00	72,00
LOTE: 002	147	PORCA PARAFUSO EIXO TRAS. RETRO LB90 85802758	FEY	PÇ	16,00	6,50	104,00
LOTE: 002	148	RETENTOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81866390	SABO	PÇ	2,00	180,00	360,00
LOTE: 002	149	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81818397	TINKEM	PÇ	2,00	205,00	410,00
LOTE: 002	150	ANEL "O" EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81845041	APC	PÇ	2,00	2,75	5,50
LOTE: 002	151	SANGRADOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820047	FEY	PÇ	2,00	9,50	19,00
LOTE: 002	152	PINHÃO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803334	S.FRANCI SCO	PÇ	1,00	930,00	930,00

LOTE: 002	153	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81854753	TINKEM	PÇ	2,00	340,00	680,00
LOTE: 002	154	PINO PLANETÁRIA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820849	BACOX	PÇ	6,00	133,00	798,00
LOTE: 002	155	ARRUELA PLANETÁRIA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803273	BEJOL	PÇ	12,00	10,50	126,00
LOTE: 002	156	ESPAÇADOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803275	NAFEM	PÇ	6,00	17,00	102,00
LOTE: 002	157	TRAVA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820846	PV	PÇ	2,00	14,00	28,00
LOTE: 002	158	ANEL DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81803474	APC	PÇ	1,00	17,50	17,50
LOTE: 002	159	ANEL DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81800475	APC	PÇ	1,00	38,00	38,00
LOTE: 002	160	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81803413	TINKEM	PÇ	1,00	328,00	328,00
LOTE: 002	161	SATÉLITE DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81728114	BEJOL	PÇ	4,00	270,00	1.080,00
LOTE: 002	162	BUCHA DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81800471	BACOX	PÇ	4,00	56,00	224,00
LOTE: 002	163	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS.RETRO LB90 81803445	BEJOL	PÇ	1,00	730,00	730,00
LOTE: 002	164	CRUZETA PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81876885	STHAL	PÇ	1,00	320,00	320,00
LOTE: 002	165	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81803451	BEJOL	PÇ	1,00	1.140,00	1.140,00
LOTE: 002	166	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 80510884	NTN	PÇ	1,00	205,00	205,00
LOTE: 002	167	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 83958890	S.FRANCI SCO	PÇ	1,00	3.150,00	3.150,00
LOTE: 002	168	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 82958961	NTN	PÇ	1,00	160,00	160,00
LOTE: 002	169	ANEL "O" DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81827354	APC	PÇ	1,00	2,93	2,93
LOTE: 002	170	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 83912252	TINKEM	PÇ	1,00	250,00	250,00
LOTE: 002	171	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 883949810	TRATOR GEL	PÇ	1,00	450,00	450,00
LOTE: 002	172	RETENTOR FLANGE DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81834073	SABO	PÇ	1,00	78,00	78,00
LOTE: 002	173	ANEL "O" FLANGE DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81845713	APC	PÇ	1,00	11,80	11,80
LOTE: 002	174	CABO FREIO ESTACIONÁRIO RETRO LB90 85804646	CURTI	PÇ	1,00	210,00	210,00
LOTE: 002	175	BUCHA DO CHASSI RETRO LB90 85700728	BACOX	PÇ	2,00	96,00	192,00
LOTE: 002	176	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803196	BACOX	PÇ	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	177	BUCHA SUPORTE RETRO	BACOX	PÇ	4,00	66,00	264,00

002		RETROESCAVADEIRA LB90 85801029					
LOTE: 002	178	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803197	BACOX	PÇ	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	179	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803193	BACOX	PÇ	4,00	62,00	248,00
LOTE: 002	180	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803192	BACOX	PÇ	2,00	85,00	170,00
LOTE: 002	181	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85801076	BACOX	PÇ	1,00	205,00	205,00
LOTE: 002	182	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803194	BACOX	PÇ	1,00	30,00	30,00
LOTE: 002	183	ESPAÇADOR SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 49581226	NAFEM	PÇ	2,00	10,50	21,00
LOTE: 002	184	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85801079	BACOX	PÇ	1,00	225,00	225,00
LOTE: 002	185	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85802872	BACOX	PÇ	2,00	170,00	340,00
LOTE: 002	186	ARRUELA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 8274447	CG	PÇ	4,00	22,00	88,00
LOTE: 002	187	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 81901809	BACOX	PÇ	8,00	32,00	256,00
LOTE: 002	188	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 81901896	BACOX	PÇ	4,00	72,00	288,00
LOTE: 002	189	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 83902710	BACOX	PÇ	4,00	34,00	136,00
LOTE: 002	190	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 75248202	BACOX	PÇ	4,00	34,00	136,00
LOTE: 002	191	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO RETRO LB90 83910557	BACOX	PÇ	2,00	89,00	178,00
LOTE: 002	192	PINO TRAVA UNHA CONCHA RETRO LB90 85801097	BACOX	PÇ	3,00	10,20	30,60
LOTE: 002	193	BOMBA HIDRÁULICA RETRO LB90 85818997	HIBEL	PÇ	1,00	5.150,00	5.150,00
LOTE: 002	194	FILTRO AR CONDICIONADO RETRO LB90 85801851	TURBO	PÇ	1,00	173,00	173,00
LOTE: 002	195	FILTRO AR CONDICIONADO RETRO LB90 85801619	TURBO	PÇ	1,00	193,00	193,00
LOTE: 002	196	SAIDA ESCAPE COD.275967A1 RETRO NEW. H. LB90	SILEMAK	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 004	1	PLACA MOTOR - COD FAB 66201155 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	940,00	940,00
LOTE: 004	2	CABO VIBRAÇÃO - COD FAB 561690 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	275,00	550,00
LOTE: 004	3	VÁLVULA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201153 - MÁQUINA ROLO VAP 55	LNG	PÇ	1,00	1.880,00	1.880,00
LOTE: 004	4	FORQUILHA CABO - COD FAB 99980412 - MÁQUINA ROLO VAP 55	FAGOR	PÇ	4,00	120,00	480,00
LOTE: 004	5	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB 571940 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BRASCO N	PÇ	2,00	495,00	990,00

LOTE: 004	6	ANEL PLACA - COD FAB 66201007 - MÁQUINA ROLO VAP 55	APC	PÇ	2,00	555,00	1.110,00
LOTE: 004	7	MOLA BOMBA - COD FAB 66201045 - MÁQUINA ROLO VAP 55	WEBER	PÇ	6,00	62,00	372,00
LOTE: 004	8	CABO AFOGADOR - COD FAB 571500 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	160,00	320,00
LOTE: 004	9	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 65504130 - MÁQUINA ROLO VAP 55	JAMAICA	PÇ	2,00	99,00	198,00
LOTE: 004	10	CONJUNTO PISTÃO - COD FAB 66201014 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	9,00	275,00	2.475,00
LOTE: 004	11	PLACA BOMBA - COD FAB 66201011 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	1.045,00	1.045,00
LOTE: 004	12	GUIA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201082 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	4,00	109,00	436,00
LOTE: 004	13	ROLAMENTO BOMBA - COD FAB 695043026 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	2,00	398,00	796,00
LOTE: 004	14	CORREIA MOTOR - COD FAB 62000105 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BALFEX	PÇ	2,00	90,00	180,00
LOTE: 004	15	INDICADOR PRESSÃO ÓLEO - COD FAB 99981483 - MÁQUINA ROLO VAP 55	12M	PÇ	2,00	80,00	160,00
LOTE: 004	16	ROLAMENTO EIXO - COD FAB 695043031 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	2,00	610,00	1.220,00
LOTE: 004	17	CRUZETA CARDÃ - COD FAB 66300126 - MÁQUINA ROLO VAP 55	STHAL	PÇ	4,00	150,00	600,00
LOTE: 004	18	CABO TRAÇÃO - COD FAB 561680 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	300,00	600,00
LOTE: 004	19	GARFO EIXO - COD FAB 511081 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	2.000,00	2.000,00
LOTE: 004	20	COXIM MOTOR - COD FAB 99981352 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ELIOFEX	PÇ	4,00	98,00	392,00
LOTE: 004	21	ROLAMENTO CUBO - COD FAB 69500608 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	3,00	173,00	519,00
LOTE: 004	22	RETENTOR DA BOMBA - COD FAB 69403202 - MÁQUINA ROLO VAP 55	SABO	PÇ	4,00	88,00	352,00
LOTE: 004	23	PISTÃO MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201018 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	9,00	313,00	2.817,00
LOTE: 004	24	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR COD. 65505108 ROLO MULLER MODELO4911/VAP 55	JAMAICA	UN	2,00	235,00	470,00
LOTE: 004	25	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COD.65504129 ROLO MULLER 4911/VAP55	JAMAICA	UN	2,00	165,00	330,00
LOTE: 009	1	PINO DA CAÇAMBA DIANT. COD.8111/80001 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	124,00	496,00
LOTE: 009	2	PINO CONCHA TRAS. COD.990/88201 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	980,00	1.960,00
LOTE: 009	3	BUCHA CONCHA TRAS. COD.G65/0 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	12,00	75,00	900,00
LOTE: 009	4	DENTE DO CENTRO COD.531/03205 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	12,00	75,00	900,00

LOTE: 009	5	DENTE LATERAL LE COD.531/02208 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 009	6	DENTE LATERAL LD COD.531/02207 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 009	7	PINO BASE COD.911/12400 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	180,00	360,00
LOTE: 009	8	PARAFUSO DENTE COD.826/00303 RETRO JCB 4CX	FIBAM	UN	30,00	6,40	192,00
LOTE: 009	9	PORCA PARAFUSO DENTE COD.1340/0701Z RETRO JCB 4CX	FEY	UN	30,00	2,10	63,00
LOTE: 009	10	LAMINA DA CONCHA COD.993/35700 RETRO JCB 4CX	METISA	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
LOTE: 009	11	PINO DO H COD.811/10088 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	294,00	1.176,00
LOTE: 009	12	PINO DO H COD.811/10089 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	193,00	386,00
LOTE: 009	13	BUCHA DO H COD.808/00296 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	125,00	750,00
LOTE: 009	14	BUCHA DO H COD.1208/0023 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	87,00	522,00
LOTE: 009	15	PINO PIVOT COD.811/70098 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	1,00	376,00	376,00
LOTE: 009	16	BUCHA PIVOT COD.808/00385 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	133,00	532,00
LOTE: 009	17	BUCHA BIELA COD.809/00125 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	65,00	390,00
LOTE: 009	18	LANTERNA DIANT. COD.700/38900 RETRO JCB 4CX	FORT LUZ	UN	4,00	190,00	760,00
LOTE: 009	19	CABO FREIO ESTACIONARIO COD.910/47800 RETRO JCB 4CX	CURTI	UN	1,00	186,00	186,00
LOTE: 009	20	CRUZETA CARDAN COD. 914/10803 RETRO JCB 4CX	STHAL	UN	4,00	540,00	2.160,00
LOTE: 009	21	REPARO CONCHA COD.991/00102 RETRO JCB 4CX	APC	UN	2,00	130,00	260,00
LOTE: 009	22	REPARO INCLINAÇÃO COD.991/00100 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	89,00	178,00
LOTE: 009	23	REPARO SAPATA COD.991/00110 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	167,00	334,00
LOTE: 009	24	REPARO DA LANÇA COD.991/00115 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	115,00	230,00
LOTE: 009	25	REPARO ESTABILIZADORA COD.991/00145 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	178,00	356,00
LOTE: 009	26	REPARO PROFUNDIDADE COD.991/00148 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	143,00	286,00
LOTE: 009	27	REPARO CAÇAMBA COD.991/00103 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	114,00	228,00
LOTE: 009	28	REPARO GIRO COD.991/00125 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	110,00	220,00
LOTE: 009	29	CRUZETA TRAÇÃO COD.914/86202 RETRO	STHAL	UN	2,00	65,00	130,00

009		JCB 214 4X					
LOTE: 009	30	PINO CARÇAÇA COD.448/42402 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	273,00	1.092,00
LOTE: 009	31	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/0677 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	123,00	492,00
LOTE: 009	32	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08300 RETRO JCB 214 4X	NTN	UN	4,00	200,00	800,00
LOTE: 009	33	RETENTOR SEMI EIXO COD.904/50009 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	2,00	38,00	76,00
LOTE: 009	34	ENGRENAGEM PLANETARIA COD.450/10206 RETRO JCB 214 4X	BEJOL	UN	6,00	285,00	1.710,00
LOTE: 009	35	ROLAMENTO DA PLANETARIA COD.907/50200 RETRO JCB 214 4X	NTN	UN	6,00	248,00	1.488,00
LOTE: 009	36	ANEL TRAVA DA PLANETARIA COD.821/00209 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	12,00	17,00	204,00
LOTE: 009	37	ANEL "O" COD.828/00196 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	6,00	7,00	42,00
LOTE: 009	38	RETENTOR CUBO COD.904/50033 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	135,00	540,00
LOTE: 009	39	ROLAMENTO CUBO COD.907/52200 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	370,00	1.480,00
LOTE: 009	40	BUCHA EIXO CENTRO COD.829/00548 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	78,00	312,00
LOTE: 009	41	RETENTOR EIXO CENTRAL COD.813/00426 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	14,00	56,00
LOTE: 009	42	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08400 RETRO JCB 214 4X	TINKEM	UN	4,00	285,00	1.140,00
LOTE: 009	43	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/50040 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	60,00	240,00
LOTE: 009	44	FILTRO HIDRAULICO COD.32/913500 RETRO JCB 214 4X	DONALD SON	UN	1,00	358,00	358,00
LOTE: 009	45	PINO HASTE GIRO COD.811/50482 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	2,00	102,00	204,00
LOTE: 009	46	BUCHA HASTE GIRO COD.809/00177 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	93,00	372,00
LOTE: 009	47	RETENTOR PÓ COD.813/00460 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	19,00	76,00
LOTE: 009	48	SILENCIOSO COD.123/07343 RETRO JCB 214 4X	BRASCO N	UN	1,00	1.470,00	1.470,00
LOTE: 009	49	PRISIONEIRO COD.02/291243 RETRO JCB 214 4X	FEY	UN	10,00	11,00	110,00
LOTE: 009	50	COXIM COD.123/03138 RETRO JCB 214 4X	ELIOFLEX	UN	4,00	100,00	400,00
LOTE: 009	51	POLIA DO MOTOR COD.02/200877 RETRO JCB 214 4X	SUPORT E REI	UN	1,00	3.450,00	3.450,00
LOTE: 009	52	PLACA SEPARADORA COD.450/10226 RETRO JCB 214 4X	BRASSIN TER	UN	12,00	95,00	1.140,00
LOTE: 009	53	DISCO FREIO COD.450/10224 RETRO JCB 214 4X	UNITEC	UN	12,00	90,00	1.080,00

LOTE: 009	54	ANEL FREIO COD.813/50012 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	4,00	60,00	240,00
LOTE: 009	55	ANEL FREIO COD.813/50026 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	4,00	60,00	240,00
LOTE: 009	56	DISCO TRANSMISSÃO COD.445/03205 RETRO JCB 214 4X	UNITEC	UN	9,00	38,00	342,00
LOTE: 009	57	SEPARADOR TRANSMISSÃO COD.445/12307 RETRO JCB 214 4X	MOLDMIX	UN	8,00	26,00	208,00
LOTE: 009	58	BOMBA TRANSMISSÃO COD.20/900400 RETRO JCB 214 4X	HIBEL	UN	1,00	1.235,00	1.235,00
TOTAL							116.761,07

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

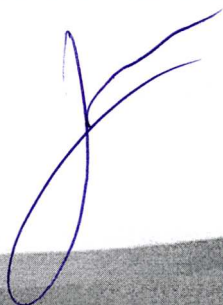
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0401.2024	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
760	03.004.04.122.0401.2025	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1390	06.002.26.782.2601.2039	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2040	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.






MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná www.laranjal.pr.gov.br

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de

fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

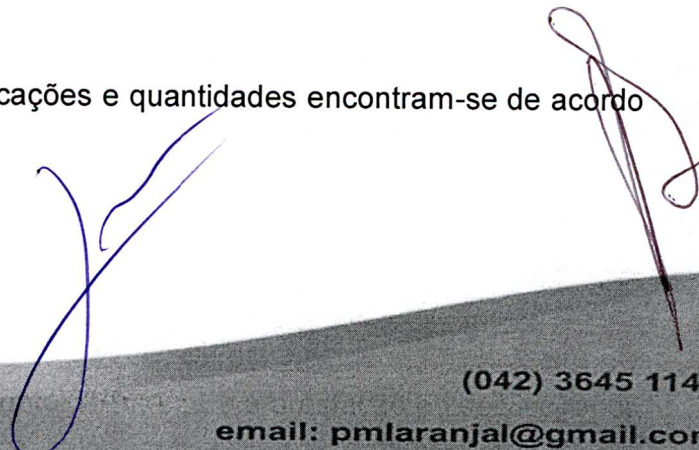
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor Rivaldino Antunes, PORTARIA nº 61/2019, e a fiscal, Maria Zilda Lopes, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;



Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que

ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

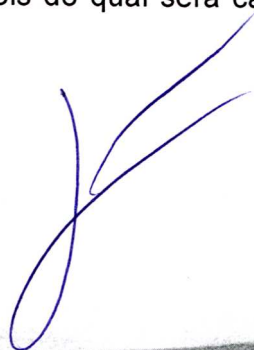
Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.



No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 39/2019.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

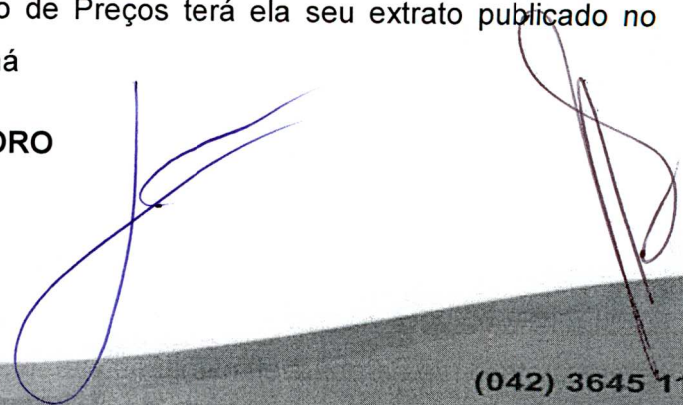
As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE LARANJAL

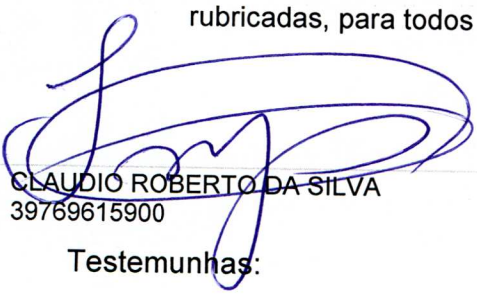
Estado do Paraná

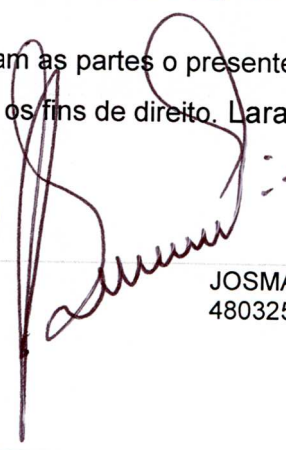
CNPJ: 95.684.536/0001-80



Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, treze dias de setembro de 2019.


CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
39769615900


JOSMAR MOREIRA PEREIRA
48032590978

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná www.laranjal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019
PREGÃO SRP Nº 39/2019

Aos 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 39/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.690-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.044.990/0001-62, com endereço na AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 3450 CASA - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA, cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.122.892 e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.696.159-00, residente e domiciliado em AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 3450 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA cidade de Ivaiporã/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado no próximo colocado.



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R\$ 116.761,07 (Cento e Dezesesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos). Referente aos seguintes itens:

*****ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	COXIM MOTOR - COD FAB 117846A1 - MÁQUINA LB 90	ELIOFLEX	PÇ	2,00	47,00	94,00
LOTE: 002	2	FILTRO AR EXTERNO - COD FAB 71101596 - RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	TURBO	PÇ	1,00	158,00	158,00
LOTE: 002	3	BOMBA ALIMENTADORA - COD FAB 71100951 - MÁQUINA LB 90	BOCH	PÇ	1,00	276,00	276,00
LOTE: 002	4	JUNTA COLETOR - COD FAB 75287974 - MÁQUINA LB 90	MODELO	PÇ	8,00	10,50	84,00
LOTE: 002	5	FILTRO TROCADOR CALOR - COD FAB 71101726 - MÁQUINA LB 90	BALDWIN	PÇ	1,00	82,00	82,00
LOTE: 002	6	BOMBA D' AGUA - COD FAB 71100619 - MÁQUINA LB 90	INDISA	PÇ	1,00	380,00	380,00
LOTE: 002	7	ESTICADOR CORREIA - COD FAB 75286363 - MÁQUINA LB 90	SDRUBO	PÇ	1,00	375,00	375,00
LOTE: 002	8	CORREIA MOTOR - COD FAB 71101604 - MÁQUINA LB 90	BALFEX	PÇ	1,00	130,00	130,00
LOTE: 002	9	DISCO TRANSMISSÃO - COD FAB 9968290 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	12,00	46,00	552,00
LOTE: 002	10	DISCO SEPARADOR TRANSMISSÃO - COD FAB 9968289 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	12,00	40,00	480,00
LOTE: 002	11	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - COD FAB 85806002 - MÁQUINA LB 90	NTN	PÇ	2,00	198,00	396,00
LOTE: 002	12	FLANGE SUPERIOR - COD FAB 85805980 - MÁQUINA LB 90	TRATOR GEL	PÇ	2,00	148,00	296,00
LOTE: 002	13	FLANGE INFERIOR - COD FAB 85805983 - MÁQUINA LB 90	TRATOR GEL	PÇ	2,00	143,00	286,00
LOTE: 002	14	CRUZETA CARDAN - COD FAB 85805996 - MÁQUINA LB 90	STHAL	PÇ	4,00	62,00	248,00
LOTE: 002	15	DISCO FREIO - COD FAB 47123297 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	8,00	76,00	608,00
LOTE: 002	16	SEPARADOR DISCO - COD FAB 81874478 - MÁQUINA LB 90	UNITEC	PÇ	8,00	78,00	624,00
LOTE: 002	17	FILTRO HIDRÁULICO - COD FAB 86989733 - MÁQUINA LB 90	BALDWIN	PÇ	1,00	575,00	575,00
LOTE: 002	18	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO - COD FAB 85815607 - MÁQUINA LB 90	BACOX	PÇ	1,00	314,00	314,00
LOTE: 002	19	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO - COD FAB 85815696 - MÁQUINA LB 90	BACOX	PÇ	1,00	340,00	340,00
LOTE: 002	20	PARAFUSO DENTE - COD FAB 75238351 - MÁQUINA LB 90	FIBAM	PÇ	16,00	4,65	74,40
LOTE: 002	21	UNHA CONCHA TRASEIRA - COD FAB 85801096 - RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	METISA	PÇ	3,00	55,00	165,00
LOTE: 002	22	JUNTA TAMPA VÁLVULA COD. 75287966 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	MODELO	UN	4,00	13,50	54,00
LOTE: 002	23	TAMPA MOTOR COD. 75208372 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	DINAMIC A	UN	1,00	88,00	88,00
LOTE: 002	24	FILTRO DE AR INTERNO COD. 71101595 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TURBO	UN	1,00	98,00	98,00
LOTE: 002	25	TUBO INJETOR COD. J903525 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	67,00	67,00
LOTE: 002	26	TUBO INJETOR COD. J903524 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	27	TUBO INJETOR COD. J903523 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	28	TUBO INJETOR COD. J903522 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	CTP	UN	1,00	66,00	66,00
LOTE: 002	29	SILENCIOSO DO MOTOR COD. 75262043 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	SILEMAK	UN	1,00	705,00	705,00
LOTE: 002	30	RETENTOR DA TRANSMISSÃO COD. 9968312 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	SABO	UN	1,00	47,00	47,00
LOTE: 002	31	FILTRO TELA TRANSMISSÃO COD. 9968359 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	NC FILTROS	UN	1,00	54,00	54,00
LOTE: 002	32	BOMBA TORQUE COD. 9968311 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	MEDAL	UN	1,00	885,00	885,00
LOTE: 002	33	ANEL TRAVA COD. 9968291 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	3,00	22,00	66,00
LOTE: 002	34	CRUZETA CARDÃ TRANSMISSÃO COD. 9968410 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND L90	STHAL	UN	1,00	65,00	65,00
LOTE: 002	35	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 9968010	NAFEM	UN	1,00	86,00	86,00
LOTE: 002	36	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD. 9968007 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	96,00	96,00
LOTE: 002	37	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD. 9967992 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 002	38	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO COD. 9967993 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	NAFEM	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 002	39	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD. 9967994 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	1,00	47,00	47,00
LOTE: 002	40	BARRA DE DIREÇÃO COD. 85805974 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TANAKA	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 002	41	JUNTA ESFERICA DIREÇÃO COD. 85805975 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	PV	UN	2,00	164,00	328,00
LOTE: 002	42	BARRA DE DIREÇÃO COD. 85805977 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	TANAKA	UN	2,00	168,00	336,00
LOTE: 002	43	CUBO RODA DIANTEIRO COD. 85806003 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	SANCAT	UN	2,00	658,00	1.316,00
LOTE: 002	44	PRISIONEIRO CUBO COD. 9968070 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	15,80	252,80
LOTE: 002	45	PORCA RODA DIANTEIRO COD. 9968071 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	7,50	120,00
LOTE: 002	46	CHAPA ENCOSTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA LB90 9967734	ORLI	UN	2,00	22,00	44,00
LOTE: 002	47	EIXO DIANTEIRO COD. 85805997 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BEJOL	UN	2,00	1.150,00	2.300,00
LOTE: 002	48	ANEL CUBO DA RODA COD. 85805711 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	6,80	13,60
LOTE: 002	49	ANEL "O" EIXO TRAS COD. 83417133 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	39,00	78,00
LOTE: 002	50	PARAFUSO EIXO TRASEIRO COD. 83955490 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	FIBAM	UN	16,00	10,00	160,00
LOTE: 002	51	PISTÃO DE FREIO COD.81874462 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	PV	UN	2,00	304,00	608,00
LOTE: 002	52	ANEL PISTÃO FREIO COD. 81875252 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	53	ANEL PISTÃO FREIO COD. 81875253 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	54	ARRUELA SATELITE COD. 83989915 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	BEJOL	UN	4,00	48,00	192,00
LOTE: 002	55	RETENTOR BUCHA DO CHASSI COD. 81875248 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 002	56	BUCHA DO CHASSI COD. 83910645 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	2,00	64,00	128,00
LOTE: 002	57	RETENTOR BUCHA SUPORTE RETRO COD. 85801025 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB	SABO	UN	4,00	16,09	64,36
LOTE: 002	58	PINO DO SUPORTE DA RETRO COD. 85801026 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	BACOX	UN	1,00	170,00	170,00
LOTE: 002	59	ESPAÇADOR SUPORTE RETRO COD. 85801191 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	NAFEM	UN	2,00	52,00	104,00
LOTE: 002	60	RETENTOR BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO COD. 83931281 RETRO ESCAV. NEW H. LB90	SABO	UN	6,00	14,00	84,00
LOTE: 002	61	BUCHA BRAÇO DE ELEVAÇÃO COD. 83910546 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	2,00	107,00	214,00
LOTE: 002	62	BUCHA BRAÇO ESCAVAÇÃO COD. 83910548 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	4,00	68,00	272,00
LOTE: 002	63	RETENTOR BUCHA DO BRAÇO COD. 83931289 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	SABO	UN	4,00	13,00	52,00
LOTE: 002	64	PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO COD. 85803002 RETRO LB90	BACOX	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 002	65	LAMINA RETA 1" 16 FUIOS COD. 75238130 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB	METISA	UN	1,00	2.680,00	2.680,00
LOTE: 002	66	PORCA DA LAMINA COD. 12164121 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	FEY	UN	16,00	3,30	52,80
LOTE: 002	67	DENTE DA LAMINA COD. 75238350 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	ECOPLAN	UN	8,00	104,00	832,00
LOTE: 002	68	SUPORTE DENTE LAMINA TRASEIRA COD. 75261224 RETRO ESCAV. NEW H. LB90	ECOPLAN	UN	3,00	68,00	204,00
LOTE: 002	69	TAMPA DO TANQUE HIDRÁULICO COD. 79104494 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	DINAMIC A	UN	2,00	137,00	274,00
LOTE: 002	70	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD. 85819355 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND L90	APC	UN	2,00	150,00	300,00
LOTE: 002	71	REPARO CILINDRO LEVANTE COD. 85819352 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB90	APC	UN	2,00	122,00	244,00
LOTE: 002	72	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR COD. 85819356 RETRO ESCAV. NEW H. LB90	APC	UN	2,00	174,00	348,00



LOTE: 002	73	REPARO CILINDRO ROTAÇÃO COD. 85819353 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND LB 90	APC	UN	2,00	180,00	360,00
LOTE: 002	74	REPARO CILINDRO BRAÇO TELESC. COD. 85819367 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND	APC	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 002	75	REPARO CILINDRO PENETRAÇÃO COD. 85819350 RETRO ESCAV. NEW HOLLAND 90	APC	UN	2,00	233,00	466,00
LOTE: 002	76	RETENTOR DA FLANGE TRANSMISSÃO 9968357 RETRO ESCAVADEIRA NEW H. LB90	SABO	UN	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	77	FILTRO HIDRAULICO 73124631 RETRO LB90	BALDWIN	UN	1,00	108,00	108,00
LOTE: 002	78	FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO 85817004 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BALDWIN	UN	1,00	235,00	235,00
LOTE: 002	79	PINO BRAÇO ELEVAÇÃO 85803005 RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	BACOX	UN	1,00	218,00	218,00
LOTE: 002	80	JUNTA TAMPA BLOCO RETRO LB 90 75312698	MODELO	PC	1,00	45,00	45,00
LOTE: 002	81	RETENTOR TAMPA BLOCO RETRO LB 90 75288011	SABO	PC	1,00	188,00	188,00
LOTE: 002	82	BUJÃO CARÇAÇA VOLANTE RETRO LB90 75208179	PV	PC	1,00	11,00	11,00
LOTE: 002	83	ANEL "O" CARÇAÇA VOLANTE RETRO LB90 75208192	APC	PC	1,00	9,80	9,80
LOTE: 002	84	ANEL VEDAÇÃO TAMPA BLOCO RETRO LB90 75208188	APC	PC	1,00	17,50	17,50
LOTE: 002	85	TAMPA DO BLOCO RETRO LB90 75208189	APC	PC	1,00	72,00	72,00
LOTE: 002	86	CREMALHEIRA RETRO LB90 75288300	DINAMIC A	PC	1,00	214,00	214,00
LOTE: 002	87	PARAFUSO CREMALHEIRA RETRO LB90 75208362	EVOLUTE C	PC	8,00	3,82	30,56
LOTE: 002	88	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL RETRO LB90 75241002	FIBAM	PC	1,00	74,00	74,00
LOTE: 002	89	ARRUELA ALUMÍNIO RETRO LB90 10298460	BALDWIN	PC	4,00	1,27	5,08
LOTE: 002	90	FILTRO COMBUSTIVEL RETRO LB 90 75262694	ROBIEL	PC	1,00	76,00	76,00
LOTE: 002	91	FILTRO COMBUSTIVEL RETRO LB90 71101727	BALDWIN	PC	1,00	86,00	86,00
LOTE: 002	92	MANGUEIRA COLETOR ESCAPE RETRO LB90 J916166	BALDWIN	PC	2,00	34,00	68,00
LOTE: 002	93	TAMPA RADIADOR RETRO LB90 75264114	JAMAICA	PC	1,00	20,00	20,00
LOTE: 002	94	HÉLICE RETRO LB90 75264466	DINAMIC A	PC	1,00	428,00	428,00
LOTE: 002	95	POLIA DA HÉLICE RETRO LB90 75208261	FC	PC	1,00	234,00	234,00
LOTE: 002	96	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968360	SUPORT E REI	PC	1,00	4,95	4,95
LOTE: 002	97	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968313	APC	PC	1,00	3,43	3,43
LOTE: 002	98	COVERSOR TORQUE RETRO LB90 85817620	APC	PC	1,00	1.745,00	1.745,00
LOTE: 002	99	PLACA DO CONVERSOR RETRO LB90 85817254	AB CONVER SORE	PC	1,00	65,00	65,00
LOTE: 002	100	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968218	EVOLUTE C	PC	2,00	0,68	1,36
LOTE: 002	101	PASTILHA FREIO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968926	APC	PC	1,00	183,00	183,00
LOTE: 002	102	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968305	MIBA	PC	1,00	114,00	114,00
LOTE: 002	103	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968228	NTN	PC	2,00	38,00	76,00
LOTE: 002	104	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968304	NTN	PC	4,00	65,00	260,00
LOTE: 002	105	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968296	APC	PC	1,00	2,45	2,45
LOTE: 002	106	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968295	APC	PC	2,00	21,00	42,00
LOTE: 002	107	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968298	APC	PC	2,00	7,90	15,80
LOTE: 002	108	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968297	APC	PC	3,00	18,00	54,00
LOTE: 002	109	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968226	APC	PC	5,00	8,00	40,00
LOTE: 002	110	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968314	APC	PC	1,00	14,70	14,70
LOTE: 002	111	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968309	APC	PC	1,00	4,25	4,25
LOTE: 002	112	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968270	APC	PC	2,00	81,00	162,00
LOTE: 002	113	ANEL "O" TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968254	NTN	PC	1,00	11,00	11,00
LOTE: 002	114	FLANGE TRANSMISSÃO RETRO LB90 9968300	APC	PC	1,00	559,00	559,00
LOTE: 002	115	VARETA NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO RETRO LB90 87408557	TRATOR GEL	PC	1,00	190,00	190,00
LOTE: 002	116	COIFA ALAVANCA COMANDO RETRO LB90 85802847	PV	PC	1,00	327,00	327,00
LOTE: 002	117	PARAFUSO CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO RETRO LB90 85801575	PV	PC	12,00	6,00	72,00
LOTE: 002	118	ARRUELA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9967673	FIBAM	PC	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	119	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85824469	BACOX	PC	2,00	154,00	308,00
LOTE: 002	120	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85805969	BACOX	PC	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002	121	RETENTOR EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 85824343	BACOX	PC	2,00	200,00	400,00
LOTE: 002	122	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB 90 9967678	SABO	PC	2,00	90,00	180,00
LOTE: 002	123	BUCHA EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968006	BACOX	PC	1,00	35,00	35,00
LOTE: 002	124	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968008	BACOX	PC	3,00	2,45	7,35
LOTE: 002	125	SUPORTE EIXO DIANTEIRO RETRO LB90 9968009	APC	PC	2,00	36,00	72,00
LOTE: 002	126	BUCHA BARRA DIREÇÃO RETRO LB90 85805988	PV	PC	2,00	120,00	240,00
LOTE: 002	127	REPARO CILINDRICO DIREÇÃO RETRO LB90 85805990	BACOX	PC	2,00	114,00	228,00
LOTE: 002	128	RETENTOR BARRA DIREÇÃO RETRO LB90 85824345	APC	PC	1,00	595,00	595,00
LOTE: 002	129	HASTE CILINDRICO DIREÇÃO RETRO LB90 85805992	SABO	PC	1,00	28,00	28,00
LOTE: 002	130	PORCA DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968032	MSU	PC	2,00	156,00	312,00
LOTE: 002	131	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968047	TRIEK	PC	3,00	2,15	6,45
LOTE: 002	132	ANEL "O" DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968052	APC	PC	1,00	73,00	73,00
LOTE: 002	133	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 85824346	APC	PC	2,00	27,00	54,00
LOTE: 002	134	ARRUELA ENCOSTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9966352	SABO	PC	2,00	140,00	280,00
LOTE: 002	135	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO LB90 9968054	CG	PC	1,00	1.270,00	1.270,00
LOTE: 002	136	EIXO CARDAN DIANTEIRO RETRO LB90 85827069	NTN	PC	2,00	213,00	426,00
LOTE: 002	137	GARFO DUPLO CARDAN DIANTEIRO RETRO LB90 85827070	ODRAUD	PC	2,00	255,00	510,00
LOTE: 002	138	RETENTOR CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85827067	PV	PC	2,00	16,00	32,00
LOTE: 002	139	MOLA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806006	SABO	PC	1,00	1.050,00	1.050,00
LOTE: 002	140	COROA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806008	WEBER	PC	12,00	30,00	360,00
LOTE: 002	141	BUCHA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806009	S.FRANCI SCO	PC	6,00	200,00	1.200,00
LOTE: 002	142	ENGRENAGEM CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806014	BACOX	PC	18,00	2,15	38,70
LOTE: 002	143	ROLETE CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806015	S.FRANCI SCO	PC	6,00	13,00	78,00
LOTE: 002	144	ARRUELA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 9968084	PV	PC	6,00	6,40	38,40
LOTE: 002	145	ANEL TRAVA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 9968083	CG	PC	2,00	36,00	72,00
LOTE: 002	146	PLACA CUBO DIANTEIRO RETRO LB90 85806016	APC	PC	16,00	6,50	104,00
LOTE: 002	147	PORCA PARAFUSO EIXO TRAS. RETRO LB90 85802758	ORLI	PC	2,00	180,00	360,00
LOTE: 002	148	RETENTOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81866390	FEY	PC	2,00	205,00	410,00
LOTE: 002	149	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81818397	SABO	PC	2,00	2,75	5,50
LOTE: 002	150	ANEL "O" EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81845041	TINKEM	PC	2,00	9,50	19,00
LOTE: 002	151	SANGRADOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820047	APC	PC	1,00	930,00	930,00
LOTE: 002	152	PINHÃO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803334	FEY	PC	2,00	340,00	680,00
LOTE: 002	153	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81854753	S.FRANCI SCO	PC	6,00	133,00	798,00
LOTE: 002	154	PINO PLANETARIA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820849	TINKEM	PC	12,00	10,50	126,00
LOTE: 002	155	ARRUELA PLANETÁRIA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803273	BACOX	PC	6,00	17,00	102,00
LOTE: 002	156	ESPAÇADOR EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81803275	BEJOL	PC	2,00	14,00	28,00
LOTE: 002	157	TRAVA EIXO TRASEIRO RETRO LB90 81820846	NAFEM	PC	1,00	17,50	17,50
LOTE: 002	158	ANEL DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81803474	PV	PC	1,00	38,00	38,00
LOTE: 002	159	ANEL DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81800475	APC	PC	1,00	328,00	328,00
LOTE: 002	160	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81803413	APC	PC	4,00	270,00	1.080,00
LOTE: 002	161	SATÉLITE DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81728114	TINKEM	PC			
			BEJOL	PC			



LOTE: 002	162	BUCHA DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO LB90 81800471	BACOX	PÇ	4,00	56,00	224,00
LOTE: 002	163	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS RETRO LB90 81803445	BEJOL	PÇ	1,00	730,00	730,00
LOTE: 002	164	CRUZETA PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81876885	STHAL	PÇ	1,00	320,00	320,00
LOTE: 002	165	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81803451	BEJOL	PÇ	1,00	1.140,00	1.140,00
LOTE: 002	166	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 80510884	NTN	PÇ	1,00	205,00	205,00
LOTE: 002	167	COROÁ E PINHÃO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 83958890	SFRANCI SCO	PÇ	1,00	3.150,00	3.150,00
LOTE: 002	168	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 82958961	NTN	PÇ	1,00	160,00	160,00
LOTE: 002	169	ANEL "O" DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81827354	APC	PÇ	1,00	2,93	2,93
LOTE: 002	170	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 83912252	TINKEM	PÇ	1,00	250,00	250,00
LOTE: 002	171	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 883949810	TRATOR GEL	PÇ	1,00	450,00	450,00
LOTE: 002	172	RETENTOR FLANGE DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81834073	SABO	PÇ	1,00	78,00	78,00
LOTE: 002	173	ANEL "O" FLANGE DIFERENCIAL TRAS. RETRO LB90 81845713	APC	PÇ	1,00	11,80	11,80
LOTE: 002	174	CABO FREIO ESTACIONÁRIO RETRO LB90 85804646	CURTI	PÇ	1,00	210,00	210,00
LOTE: 002	175	BUCHA DO CHASSI RETRO LB90 85700728	BACOX	PÇ	2,00	96,00	192,00
LOTE: 002	176	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803196	BACOX	PÇ	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	177	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85801029	BACOX	PÇ	4,00	66,00	264,00
LOTE: 002	178	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803197	BACOX	PÇ	2,00	74,00	148,00
LOTE: 002	179	BUCHA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803193	BACOX	PÇ	4,00	62,00	248,00
LOTE: 002	180	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803192	BACOX	PÇ	2,00	85,00	170,00
LOTE: 002	181	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85801076	BACOX	PÇ	1,00	205,00	205,00
LOTE: 002	182	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85803194	BACOX	PÇ	1,00	30,00	30,00
LOTE: 002	183	ESPAÇADOR SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 49581226	NAFEM	PÇ	2,00	10,50	21,00
LOTE: 002	184	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85801079	BACOX	PÇ	1,00	225,00	225,00
LOTE: 002	185	PINO SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 85802872	BACOX	PÇ	2,00	170,00	340,00
LOTE: 002	186	ARRUELA SUPORTE RETRO RETROESCAVADEIRA LB90 8274447	CG	PÇ	4,00	22,00	88,00
LOTE: 002	187	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 81901809	BACOX	PÇ	8,00	32,00	256,00
LOTE: 002	188	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 81901896	BACOX	PÇ	4,00	72,00	288,00
LOTE: 002	189	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 83902710	BACOX	PÇ	4,00	34,00	136,00
LOTE: 002	190	BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO RETRO LB90 75248202	BACOX	PÇ	4,00	34,00	136,00
LOTE: 002	191	BUCHA BRAÇO ELEVÇÃO RETRO LB90 83910557	BACOX	PÇ	2,00	89,00	178,00
LOTE: 002	192	PINO TRAVA UNHA CONCHA RETRO LB90 85801097	BACOX	PÇ	3,00	10,20	30,60
LOTE: 002	193	BOMBA HIDRÁULICA RETRO LB90 85818997	HIBEL	PÇ	1,00	5.150,00	5.150,00
LOTE: 002	194	FILTRO AR CONDICIONADO RETRO LB90 85801851	TURBO	PÇ	1,00	173,00	173,00
LOTE: 002	195	FILTRO AR CONDICIONADO RETRO LB90 85801619	TURBO	PÇ	1,00	193,00	193,00
LOTE: 002	196	SAIDA ESCAPE COD.275967A1 RETRO NEW. H. LB90	SILEMAK	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 004	1	PLACA MOTOR - COD FAB 66201155 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	940,00	940,00
LOTE: 004	2	CABO VIBRAÇÃO - COD FAB 561690 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	275,00	550,00
LOTE: 004	3	VALVULA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201153 - MÁQUINA ROLO VAP 55	LNG	PÇ	1,00	1.880,00	1.880,00
LOTE: 004	4	FORQUILHA CABO - COD FAB 99980412 - MÁQUINA ROLO VAP 55	FAGOR	PÇ	4,00	120,00	480,00
LOTE: 004	5	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB 571940 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BRASCO N	PÇ	2,00	495,00	990,00
LOTE: 004	6	ANEL PLACA - COD FAB 66201007 - MÁQUINA ROLO VAP 55	APC	PÇ	2,00	555,00	1.110,00
LOTE: 004	7	MOLA BOMBA - COD FAB 66201045 - MÁQUINA ROLO VAP 55	WEBER	PÇ	6,00	62,00	372,00
LOTE: 004	8	CABO AFOGADOR - COD FAB 571500 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	160,00	320,00
LOTE: 004	9	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 65504130 - MÁQUINA ROLO VAP 55	JAMAICA	PÇ	2,00	99,00	198,00
LOTE: 004	10	CONJUNTO PISTÃO - COD FAB 66201014 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	9,00	275,00	2.475,00
LOTE: 004	11	PLACA BOMBA - COD FAB 66201011 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	1.045,00	1.045,00
LOTE: 004	12	GUIA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201082 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	4,00	109,00	436,00
LOTE: 004	13	ROLAMENTO BOMBA - COD FAB 695043026 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	2,00	398,00	796,00
LOTE: 004	14	CORREIA MOTOR - COD FAB 62000105 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BALFEX	PÇ	2,00	90,00	180,00
LOTE: 004	15	INDICADOR PRESSÃO ÓLEO - COD FAB 99981483 - MÁQUINA ROLO VAP 55	12M	PÇ	2,00	80,00	160,00
LOTE: 004	16	ROLAMENTO EIXO - COD FAB 695043031 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	2,00	610,00	1.220,00
LOTE: 004	17	CRUZETA CARDÂ - COD FAB 66300126 - MÁQUINA ROLO VAP 55	STHAL	PÇ	4,00	150,00	600,00
LOTE: 004	18	CABO TRAÇÃO - COD FAB 561680 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CURTI	PÇ	2,00	300,00	600,00
LOTE: 004	19	GARFO EIXO - COD FAB 511081 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	1,00	2.000,00	2.000,00
LOTE: 004	20	COXIM MOTOR - COD FAB 99981352 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ELIOFEX	PÇ	4,00	98,00	392,00
LOTE: 004	21	ROLAMENTO CUBO - COD FAB 69500608 - MÁQUINA ROLO VAP 55	NTN	PÇ	3,00	173,00	519,00
LOTE: 004	22	RETENTOR DA BOMBA - COD FAB 69403202 - MÁQUINA ROLO VAP 55	SABO	PÇ	4,00	88,00	352,00
LOTE: 004	23	PISTÃO MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201018 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ALBA	PÇ	9,00	313,00	2.817,00
LOTE: 004	24	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR COD. 65505108 ROLO MULLER MODELO4911/VAP 55	JAMAICA	UN	2,00	235,00	470,00
LOTE: 004	25	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COD. 65504129 ROLO MULLER 4911/VAP55	JAMAICA	UN	2,00	165,00	330,00
LOTE: 009	1	PINO DA CAÇAMBA DIANT. COD.8111/80001 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	124,00	496,00
LOTE: 009	2	PINO CONCHA TRAS. COD.990/88201 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	980,00	1.960,00
LOTE: 009	3	BUCHA CONCHA TRAS. COD.G65/0 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	12,00	75,00	900,00
LOTE: 009	4	DENTE DO CENTRO COD.531/03205 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	12,00	75,00	900,00
LOTE: 009	5	DENTE LATERAL LE COD.531/02208 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 009	6	DENTE LATERAL LD COD.531/02207 RETRO JCB 4CX	ECOPLAN	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 009	7	PINO BASE COD.911/12400 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	180,00	360,00
LOTE: 009	8	PARAFUSO DENTE COD.826/00303 RETRO JCB 4CX	FIBAM	UN	30,00	6,40	192,00
LOTE: 009	9	PORCA PARAFUSO DENTE COD.1340/0701Z RETRO JCB 4CX	FEY	UN	30,00	2,10	63,00
LOTE: 009	10	LAMINA DA CONCHA COD.993/35700 RETRO JCB 4CX	METISA	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
LOTE: 009	11	PINO DO H COD.811/10088 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	294,00	1.176,00
LOTE: 009	12	PINO DO H COD.811/10089 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	2,00	193,00	386,00
LOTE: 009	13	BUCHA DO H COD.808/00296 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	125,00	750,00
LOTE: 009	14	BUCHA DO H COD.1208/0023 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	87,00	522,00
LOTE: 009	15	PINO PIVOT COD.811/70098 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	1,00	376,00	376,00
LOTE: 009	16	BUCHA PIVOT COD.808/00385 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	4,00	133,00	532,00
LOTE: 009	17	BUCHA BIELA COD.809/00125 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	65,00	390,00
LOTE: 009	18	LANTERNA DIANT. COD.700/38900 RETRO JCB 4CX	BACOX	UN	6,00	65,00	390,00
LOTE: 009	19	CABO FREIO ESTACIONÁRIO COD.910/47800 RETRO JCB 4CX	FORT LUZ	UN	4,00	190,00	760,00
LOTE: 009	20	CRUZETA CARDAN COD.914/10803 RETRO JCB 4CX	CURTI	UN	1,00	186,00	186,00
LOTE: 009	21	REPARO CONCHA COD.991/00102 RETRO JCB 4CX	STHAL	UN	4,00	540,00	2.160,00
LOTE: 009	22	REPARO INCLINAÇÃO COD.991/00100 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	130,00	260,00
LOTE: 009	23	REPARO SAPATA COD.991/00110 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	89,00	178,00
LOTE: 009	24	REPARO DA LANÇA COD.991/00115 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	167,00	334,00
LOTE: 009	25	REPARO ESTABILIZADORA COD.991/00145 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	115,00	230,00
LOTE: 009	26	REPARO PROFUNDIDADE COD.991/00148 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	178,00	356,00
LOTE: 009	27	REPARO CAÇAMBA COD.991/00103 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	143,00	286,00
LOTE: 009	28	REPARO GIRO COD.991/00125 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	2,00	114,00	228,00
LOTE: 009	29	CRUZETA TRAÇÃO COD.914/86202 RETRO JCB 214 4X	STHAL	UN	2,00	110,00	220,00
					2,00	65,00	130,00



LOTE:	30	PINO CARÇAÇA COD.448/42402 RETRO JCB 214 4X						
LOTE: 009	31	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/0677 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	273,00		1.092,00
LOTE: 009	32	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08300 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	123,00		492,00
LOTE: 009	33	RETENTOR SEMI EIXO COD.904/50009 RETRO JCB 214 4X	NTN	UN	4,00	200,00		800,00
LOTE: 009	34	ENGRENAGEM PLANETARIA COD.450/10206 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	2,00	38,00		76,00
LOTE: 009	35	ROLAMENTO DA PLANETARIA COD.907/50200 RETRO JCB 214 4X	BEJOL	UN	6,00	285,00		1.710,00
LOTE: 009	36	ANEL TRAVA DA PLANETARIA COD.821/00209 RETRO JCB 214 4X	NTN	UN	6,00	248,00		1.488,00
LOTE: 009	37	ANEL "O" COD.828/00196 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	12,00	17,00		204,00
LOTE: 009	38	RETENTOR CUBO COD.904/50033 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	6,00	7,00		42,00
LOTE: 009	39	ROLAMENTO CUBO COD.907/52200 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	135,00		540,00
LOTE: 009	40	BUCHA EIXO CENTRO COD.829/00548 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	370,00		1.480,00
LOTE: 009	41	RETENTOR EIXO CENTRAL COD.813/00426 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	78,00		312,00
LOTE: 009	42	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08400 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	14,00		56,00
LOTE: 009	43	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/50040 RETRO JCB 214 4X	TINKEM	UN	4,00	285,00		1.140,00
LOTE: 009	44	FILTRO HIDRAULICO COD.32/913500 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	60,00		240,00
LOTE: 009	45	PINO HASTE GIRO COD.811/50482 RETRO JCB 214 4X	DONALD SON	UN	1,00	358,00		358,00
LOTE: 009	46	BUCHA HASTE GIRO COD.809/00177 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	2,00	102,00		204,00
LOTE: 009	47	RETENTOR PÓ COD.813/00460 RETRO JCB 214 4X	BACOX	UN	4,00	93,00		372,00
LOTE: 009	48	SILENCIOSO COD.123/07343 RETRO JCB 214 4X	SABO	UN	4,00	19,00		76,00
LOTE: 009	49	PRISIONEIRO COD.02/291243 RETRO JCB 214 4X	BRASCON	UN	1,00	1.470,00		1.470,00
LOTE: 009	50	COXIM COD.123/03138 RETRO JCB 214 4X	FEY	UN	10,00	11,00		110,00
LOTE: 009	51	POLIA DO MOTOR COD.02/200877 RETRO JCB 214 4X	ELIOFLEX	UN	4,00	100,00		400,00
LOTE: 009	52	PLACA SEPARADORA COD.450/10226 RETRO JCB 214 4X	SUPORT E REI	UN	1,00	3.450,00		3.450,00
LOTE: 009	53	DISCO FREIO COD.450/10224 RETRO JCB 214 4X	BRASSIN TER	UN	12,00	95,00		1.140,00
LOTE: 009	54	ANEL FREIO COD.813/50012 RETRO JCB 214 4X	UNITEC	UN	12,00	90,00		1.080,00
LOTE: 009	55	ANEL FREIO COD.813/50026 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	4,00	60,00		240,00
LOTE: 009	56	DISCO TRANSMISSÃO COD.445/03205 RETRO JCB 214 4X	APC	UN	4,00	60,00		240,00
LOTE: 009	57	SEPARADOR TRANSMISSÃO COD.445/12307 RETRO JCB 214 4X	UNITEC	UN	9,00	38,00		342,00
LOTE: 009	58	BOMBA TRANSMISSÃO COD.20/900400 RETRO JCB 214 4X	MOLDMIX	UN	8,00	26,00		208,00
TOTAL			HIBEL	UN	1,00	1.235,00		1.235,00
								116.761,07

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0401.2024	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
760	03.004.04.122.0401.2025	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1390	06.002.26.782.2601.2039	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2040	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.



CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor Rivaldino Antunes, PORTARIA nº 61/2019, e a fiscal, Maria Zilda Lopes, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.